



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

3ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes 1823/25/27/29, Centro - CEP 01501-900, Fone: 112171-

6605, São Paulo-SP - E-mail: sp3falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

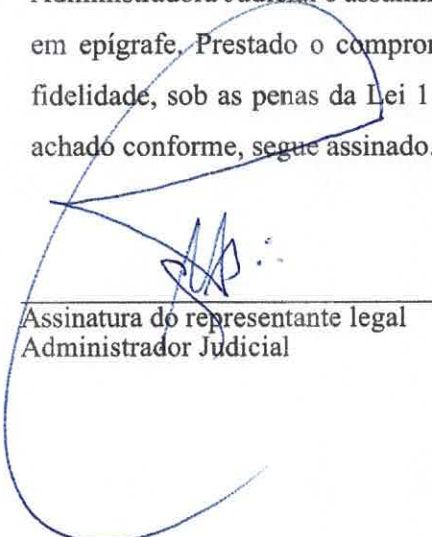
TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo Digital nº: **1038575-22.2021.8.26.0100**
Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Concurso de Credores**
Requerente: **Marcos Fernando Ribeiro**
Requerido: **Brascom Home Telemarketing Ltda.**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central de São Paulo, Dr. Adler Batista Oliveira Nobre, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em 03/10/2024, que nomeou **ADMINISTRADORA JUDICIAL**:

R4C - ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA, CNPJ 19.910.500/0001-99, Rua Oriente, 55, Ed. Hemisphere - Norte-Sul - sl. 906, Chacara da Barra, CEP 13090-740, Campinas – SP, representada por Maurício Dellova de Campos, inscrito na OAB/SP nº 183.917.

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administradora Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. São Paulo, 07/10/2024.


Assinatura do representante legal
Administrador Judicial

Dr. Adler Batista Oliveira Nobre
Juiz de Direito

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**